



REGRAS PARA O LEILÃO DE ARMAS EM COMPETIÇÕES MISTAS ou PRESENCIAIS.

Objetivo: tornar possível a participação de qualquer atirador, independentemente da condição financeira, de maneira que não ocorram surpresas desagradáveis por parte dos atiradores arrematados a preços muito altos.

Nova sistemática:

O prêmio líquido arrecadado continuará a ser distribuído 50% para a prova de sábado e 50% para a prova de domingo.

A premiação continua a ser paga na proporção 50/30/20% (1º, 2º, e 3º. Colocados) caso não haja acordo entre arrematantes.

O atirador interessado em ter seu nome listado na planilha do leilão pagará uma taxa de **R\$ 200,00** para **dois dias** de prova ou **R\$ 100,00 para um dia** de prova, adquirindo o direito automático a receber 20% do prêmio auferido, conforme classificação obtida ou do valor acordado entre arrematantes.

Os arrematantes terão direito a 80% do prêmio líquido arrecadado.

Não há obrigatoriedade para divisão dos valores dos arrematantes com os atiradores, sendo que os acordos podem ocorrer apenas se houver vontade recíproca.

A secretaria pagará 20% aos atiradores e 80% aos arrematantes, se houver algum acordo ou divisão entre arrematante e atirador, isso deve ocorrer diretamente entre eles, sem envolvimento da secretaria ou organização do evento.

Atiradores que optaram em participar do leilão e não forem arrematados, deverão obrigatoriamente **integralizar mais R\$ 200,00 para seu auto arremate**, participando como atirador e arrematante e receberão 100% do eventual prêmio que tenham direito. (será considerado auto arremate)

No caso dos atiradores que forem participar apenas de um dia do leilão e não sendo arrematados, obrigatoriamente deverão integralizar mais R\$ 100,00 para seu auto arremate, participando como atirador e arrematante e receber 100% do eventual prêmio que tenham direito. (será considerado auto arremate)

O lance mínimo para arrematar uma arma será de R\$ 600,00

O fundo de premiação é composto da somatória do valor arrecadado para inscrição no leilão (R\$ 200,00 ou R\$ 100,00 por atirador participante) mais o montante auferido com os arrematantes.

A retenção a favor do clube organizador será reduzida a 10% do valor total arrecadado com limite mínimo de R\$ 10.000,00 e máximo de R\$ 25.000,00

O novo sistema permite que todos participem da festa com um investimento limitado a R\$ 200,00 ou R\$ 400,00 no caso de auto arremate, qualquer gasto além disso é prerrogativa do atirador, se lhe parecer conveniente.

Não haverá mais o pagamento da taxa de R\$ 60,00 para concorrer ao sorteio da 1ª. arma e conseqüentemente este sorteio não será mais realizado.

Para todos os inscritos no leilão e sem qualquer ônus adicional, será feito o sorteio da 15ª. arma. O atirador sorteado fará livremente a escolha dentre as armas disponíveis, sendo que neste caso, o sorteado (arrematante) fica obrigado a dividir, de ofício, com o arrematado, os 80% (oitenta por cento), na ordem de 50% para cada um.

Certos de que desta maneira o convívio entre capital e talento ficara mais justa e equilibrada.

Curitiba 27 de setembro de 2021.


Otto Carlos Pohl
Presidente